



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 042/2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

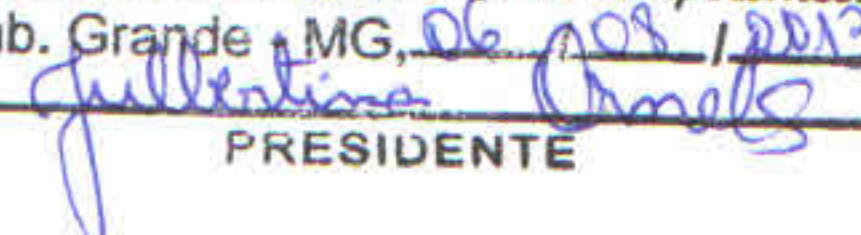
O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vêm, por intermédio de V. Ex^a., indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de fazer a pintura do muro da Escola Municipal Professora Hozana na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA:

O muro já se encontra em péssima aparência, necessitando de uma pintura.

Cabeceira Grande (MG), 24 de junho de 2013.


VEREADOR EDILSON MARIANO

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 06/08/2013

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 159	SOB O Nº 5169
ÀS 15:10	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 24/ junho/ 2013	
	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 085/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 20 de agosto de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nºs 041, 042 e 043/2013, de autoria do Vereador Edilson Mariano apoiado pelo Vereador Valério Cipó, aprovadas pela Câmara Municipal em 19 de agosto de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta

